

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 **1. DATA:** Sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. **LOCAL:** Rua
2 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf^a Maria
3 Inez Morais Alves de Farias – Presidente; Enf^a Handerson Silva Santos – Vice-Presidente;
4 Enf^a Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária; Secretária TE Aline Soares da Silva –
5 Primeira Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; demais
6 Conselheiros(as) Efetivos(as): Enf^a Alexandro Gesner Gomes dos Santos; Enf^a Helena
7 Gomes Ribeiro Pereira; TE Adriana Coelho da Silva; Enf^a Andreia Santos de Jesus; AE
8 Joana Evangelista Conceição Silva; TE Eduardo Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das
9 Virgens Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva. Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):
10 Enf^a Cândida Maria Pimentel Pereira; TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos; e demais
11 Conselheiros(as) Suplentes: TE Cláudia Nascimento de Souza Magalhães; Enf^a Dirlaine
12 Cristina Aguiar Souto Cruz; AE Ana Lúcia Dias; TE Marcus Vinícius Silva Palma; Enf^a Clarice
13 Tâmara Oliveira de Souza Bastos; TE Lúcia da Silva Figueiredo, Kátia Farias Topázio. Os(As)
14 Conselheiros(as) Enf^a Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda; Enf^a Jairo Oliveira dos
15 Santos; Enf^a Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; Enf^a Liana Figueiredo Almeida de Souza,
16 com ausências justificadas. Presença da enfermeira fiscal Jamille Gouveia Alvarino, do
17 procurador geral Saulo Bezerra e da advogada Joara Brito Ferreira. **I. EXPEDIENTE: 1.1**
18 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se
19 início a 560ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às oito horas e cinquenta
20 minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. A Presidenta Maria Inez
21 Morais Alves de Farias torna efetiva a participação das Conselheiras Suplentes: Enf^a
22 Cândida Maria Pimentel Pereira e TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos, em
23 substituição, respectivamente, às Conselheiras efetivas Enf^a Vivalnita Mendonça da
24 Encarnação e Enf^a Liana Figueiredo Almeida de Souza. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da
25 557ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, foi lida, discutida e aprovada pelo
26 Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências: 1.3.1 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 0019/2019 GAB /**
27 **PRES –** O Vice-presidente Handerson Santos profere leitura de Ofício Circular enviado
28 pelo Cofen encaminhando convite aos Conselhos Regionais para participarem da Oficina
29 de Implementação das Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na
30 Atenção Básica. **1.3.2 OFÍCIO CIRCULAR Nº 0008/2019 GAB / PRES –** O Vice-presidente
31 Handerson Santos profere leitura de Ofício Circular enviado pelo Cofen informando que
32 foi aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 508ª Reunião Ordinária, o Projeto
33 CONATENF em Ação, que tem como objetivo realizar encontros com escolas de formação
34 técnica dos estados. Encaminha anexo, o calendário de atividades CONATENF em ação
35 nos estados. O Vice-Presidente Handerson Santos destaca que, na Bahia, a ação ocorrerá
36 do dia vinte e quatro ao dia vinte seis de abril de dois mil e dezenove. **1.3.3 OFÍCIO**
37 **CIRCULAR Nº 0013/2019 GAB / PRES –** O Vice-presidente Handerson Santos profere
38 leitura de Ofício Circular enviado pelo Cofen encaminhando cópia do Parecer de
39 Conselheiro nº 348/2018, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 508ª Reunião
40 Ordinária, para conhecimento acerca da designação de representações de Conselheiros
41 do Quadro II e III. O Vice-presidente Handerson Santos informa que o Parecer foi



**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

42 solicitado pelo conselheiro primeiro tesoureiro do Coren-SP, Sr. Jefferson Caproni, sobre
43 a possibilidade de auxiliares e técnicos de enfermagem que compõem o Plenário do
44 Coren fazerem representações do Coren em palestras acerca do Código de Ética para
45 enfermeiros. O Vice-presidente comenta que o parecer foi favorável aos auxiliares e
46 técnicos de enfermagem que compõem o Plenário do Coren, mas considera que a decisão
47 é um ato discricionário do(a) Presidente(a) do Conselho. **1.3.4 OFÍCIO CIRCULAR Nº**
48 **0014/2019 GAB / PRES** – O Vice-presidente Handerson Santos profere leitura de Ofício
49 Circular enviado pelo Cofen encaminhando, para conhecimento, o Parecer de Conselheiro
50 nº 005/2019, da lavra da Dra. Nádia Mattos Ramalho, aprovado pelo Plenário do Cofen,
51 em sua 509ª Reunião Ordinária, que diante do exposto, considera legítima a realização de
52 lavagem auricular pelo enfermeiro desde que seja comprovada a sua capacitação e
53 treinamento técnico, e que as atribuições de cada membro da equipe multiprofissional
54 estejam descritas em protocolos assistenciais que contemplem os aspectos éticos e legais
55 da profissão. **1.4. Informes: 1.4.1** A Presidenta Maria Inez informa que a prefeitura de
56 Feira de Santana resolveu mudar a forma de contratação dos profissionais e exigiu a
57 documentação que comprova a regularidade dos profissionais de enfermagem, junto ao
58 Conselho. Como foi uma demanda inesperada, foi gerado muito tumulto com relação ao
59 atendimento na subseção do Coren-BA em Feira de Santana. Neste sentido, a Presidente
60 Maria Inez registra o apoio da Conselheira Dart Clair Carvalho, que esteve presente em
61 todos os momentos, intermediando as informações na subseção e na Secretaria de Saúde
62 do município, a fim de que fosse encontrada a melhor estratégia para a prestação do
63 atendimento. A Presidenta informa que a conselheira Dart Clair fez levantamento da lista
64 de profissionais que solicitaria o serviço para que a consulta fosse antecipada; conseguiu
65 que a Secretaria disponibilizasse salas para a prestação do atendimento; esteve presente
66 diuturnamente, propondo formas de organizar o atendimento. Informa que foram mais
67 de quinhentos profissionais nesta situação e que pelo menos dois terços já foram
68 atendidos. Porém, a grande maioria não conseguiu a emissão do documento porque não
69 negociou o débito. A Presidenta Maria Inez fala da preocupação com o grande número de
70 profissionais em situação irregular em atividade profissional. Comenta que a anuidade é
71 um tributo que tem que ser pago, sendo o Conselho exigido pelo Tribunal de Contas da
72 União aprestar contas destes tributos. A Presidenta Maria Inez ressalta também a
73 participação das enfermeiras fiscais de Feira de Santana que participaram ativamente do
74 atendimento. Ressalta que este problema poderá se repetir em breve devido às
75 notificações de débitos que já estão sendo encaminhadas e que promoverá o aumento da
76 demanda no atendimento, que já vem apresentando dificuldades com as demandas do
77 dia a dia. A conselheira Dart Clair aponta situações que precisam ser revistas na subseção
78 de Feira de Santana, a fim de otimizar as atividades dos trabalhadores, sobretudo com
79 relação ao quantitativo de profissionais, que a Conselheira diz ser inadequado à demanda
80 de atendimento. A conselheira fala que os dois atendentes não dão conta de toda a
81 demanda que chegam até eles, pois até a limpeza da subseção fica por conta destes
82 trabalhadores. Comenta que há queixas de que a subseção não atende ao telefone, mas

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

83 que esta situação se dá por falta de pessoal, já que cada ligação gera um atendimento e
84 os atendentes não podem interromper o atendimento presencial, em andamento, para
85 iniciar outro por telefone. Observa também que quando chegam os malotes com as
86 carteiras, os atendentes precisam contatar cada profissional para informar sobre a
87 disponibilidade do documento. Ressalta que é necessário estudar uma forma mais prática
88 para este serviço. Ressalta a necessidade de disponibilizar as horas extras dos atendentes
89 e lembra que, em dezembro, por conta do Refis, eles também tiveram a demanda de
90 trabalho extrapolada. Sobre as fiscais, a Conselheira observa que suas atividades também
91 precisam ser ponderadas, já que as enfermeiras têm, por vezes, deixado de executar suas
92 funções como fiscais para apoiar o atendimento. Comenta ainda sobre a estrutura física
93 da subseção, onde não existe privacidade no atendimento da fiscal ao profissional, o que
94 prejudica, sobretudo, quando este deseja fazer uma denúncia. Sobre as observações da
95 Conselheira Dart Clair, a Presidenta Maria Inez responde que estes problemas nos
96 atendimentos foram identificados desde o início da atual gestão. Informa que já foram
97 feitos alguns ajustes e que o Conselho está em fase final de um estudo feito em todas as
98 subseções e que o próximo passo deste estudo será a visita presencial e a escuta dos
99 trabalhadores destas subseções. A Presidenta informa ainda que foi feita a análise
100 financeira da subseção, em termos de custo, arrecadação, cobertura e abrangência.
101 Ressalta que a Diretoria entende que é preciso reestruturar e qualificar as subseções,
102 melhorando a equipe, tecnologia e espaço físico, sobretudo, na subseção de Feira de
103 Santana e outras que também possuem maiores demandas. Comenta que existem
104 subseções que, em uma primeira análise, não se justificou a razão de existirem, pelo
105 número de atendimentos nelas realizados, já outras estão subdimensionadas, como é o
106 caso de Feira de Santana. A Presidenta ressalta que, devido a lentidão e burocracia nos
107 processos de contratação pela Autarquia, identifica a necessidade de realização de novo
108 concurso público e pondera que o aumento no número de atendimentos é sazonal,
109 geralmente ocasionados durante o período do Refis, por exemplo. A Presidenta entende
110 que o ideal seria a terceirização do atendimento, e que está sendo estudada esta
111 possibilidade, ou a realização de contratações temporárias, mas que falta autonomia para
112 efetivar estas contratações. A Presidenta informa ainda que, para otimizar o atendimento
113 que se encontrava caótico na sede, em Salvador, foi feita a tentativa de trazer
114 profissionais de Itabuna, já que nesta subseção existem quatro atendentes, um número
115 acima da necessidade para atender a demanda. Porém estes trabalhadores não aceitaram
116 a proposta que seria a hospedagem em hotel e o pagamento de um percentual e vinte e
117 cinco por cento do salário, ao invés do pagamento de diárias. Informa que uma atendente
118 de Jequié foi para Feira de Santana para atuar no aumento da demanda desta última
119 semana, mas o pagamento não está sendo feito por diária, porque não há orçamento e
120 nem previsão orçamentária para este fim. A Presidenta ressalta que o custo com diárias é
121 muito alto e o Vice-presidente Handerson Santos reforça que o valor deste custo por
122 semana é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A Presidenta Maria Inez fala que
123 existe um grande problema em Guanambi, onde só há um atendente e não há que

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

124 substitua o funcionário durante seu período de férias, já que os funcionários das outras
125 subseções não estão aceitando a transferência temporária, porque querem o pagamento
126 em diárias. Sobre o atendimento telefônico, a Presidenta Maria Inez fala que o ideal seria
127 a disponibilização de um *Call Center*, atendendo a todo o estado, mas ressalta ser
128 necessário fazer um projeto para levantar os custos. **1.4.2** A Presidenta Maria Inez
129 informa que esteve, juntamente com a enfermeira obstetra Rita Calfa, na Maternidade
130 Municipal de Alagoinhas-BA, onde existe um problema que vem se arrastando há muito
131 tempo na enfermagem obstétrica da unidade. Informa que as enfermeiras obstetras,
132 todas muito capacitadas e com experiência de trabalho, foram ouvidas e relataram
133 situações absurdas por parte do profissional médico, que não aceita que as enfermeiras
134 tenham mais conhecimentos; houve relatos de violência obstétrica provocada pelo
135 médico, uso indevido de ocitocina, e outros procedimentos. A Presidenta conta que, após
136 o relato das enfermeiras, a diretora da unidade justificou que não poderia resolver a
137 situação, porque não teria como demitir o médico. A Presidenta Maria Inez fala que foi
138 dito à diretora, por ela e pela enfermeira Rita Calfa, que a resolução do problema está na
139 unidade, que não depende da Secretaria Municipal. Elas informaram à diretora que não
140 estavam lá para defender as enfermeiras e sim a mulher assistida, garantindo uma
141 assistência segura para a paciente; e que, se foi dito e comprovado que os fatos estão
142 ocorrendo, é necessário que a Diretora da unidade tome uma posição. A Presidenta
143 informa que foram feitas algumas recomendações à diretora e que o relatório da visita
144 está sendo confeccionado. Informa que será encaminhada representação junto ao
145 Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb). A Presidenta Maria Inez ressalta ainda
146 que cabe a possibilidade de fazer representação também junto ao Ministério Público do
147 Estado da Bahia (MP-BA). O Vice-presidente Handerson Santos sugere que, antes de fazer
148 a representação junto ao Cremeb, seja solicitada audiência com a Presidenta do
149 Conselho, Teresa Cristina Santos Maltez, para que a Presidenta Maria Inez e a enfermeira
150 Rita Calfa possam levar a situação ao Conselho de Medicina e, em parceria, Coren-BA e
151 Cremeb possam fazer a representação junto ao MP-BA. A conselheira Keyla Pinto fala que
152 no MP-BA há um observatório de maternidades, do qual a Dra. Teresa Maltez participa,
153 onde são discutidos temas relacionados à saúde da mulher, com a presença de vários
154 atores, inclusive de representantes do CREMEB. Sugere que seja analisada a possibilidade
155 de pautar o assunto neste espaço de discussão. A Conselheira informa ainda que a
156 enfermeira fiscal Andressa Nogueira participa destes observatórios. **1.4.3** A conselheira
157 Joana Evangelista apresenta ao Plenário relatório da sua participação, juntamente com
158 os(as) Conselheiros(as) Ana Lúcia Dias, Neli Francisco Xavier e Lúcia da Silva Figueiredo,
159 no XIV Encontro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Encrese) e VI Encontro
160 Sergipano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Ensate), que ocorreu nos dias trinta e
161 um de janeiro e primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove, no centro de convenções
162 do Hotel Orion, na capital Aracaju. Os(as) Conselheiros(as) representaram o Coren-BA no
163 evento, que foram acolhidos pelo Presidente do Coren-SE Diego Rafael da Silva Borges e
164 pela assessora de comunicação do Conselho, a Sra. Gláucia Valença. A Conselheira Joana

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

165 Evangelista cita e comenta a programação abordada no evento. A Presidenta ressalta a
166 importância dos Conselheiros baianos participarem destes eventos e informa que irá
167 enviar os agradecimentos ao Coren-SE, pelo acolhimento prestado. **1.3.4** O Vice-
168 presidente Handerson Santos comenta sobre as Práticas Avançadas em Enfermagem no
169 Brasil, avaliando que as práticas têm sido importadas de países da Europa e EUA sem
170 muita reflexão. Ressalta que, no contexto do Brasil, não há interesse do governo e da
171 classe médica para que as Práticas Avançadas sejam implantadas e que o que vem
172 ocorrendo no Brasil é a renomeação de práticas que já existem para “Práticas
173 Avançadas”. A Presidenta Maria Inez observa a importância desta discussão, que tem
174 crescido muito, em vários espaços, e que precisa ser trazida para o Plenário. **1.3.5** A
175 Presidenta Maria Inez parabeniza a Comunicação do Coren-BA, ressaltando que a equipe
176 está muito empolgada e vem apresentando novidades. Ressalta que foi feita cobertura
177 muito interessante pela equipe, durante a cerimônia que marcou a primeira posse das
178 Comissões de Ética de Enfermagem (CEEn), realizada na sede do Conselho. O evento
179 aconteceu no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, promovendo encontro das
180 Comissões de Ética de cinco instituições, com a participação das enfermeiras
181 Responsáveis Técnicas e dos membros das Comissões. A Presidenta ressalta a
182 participação da enfermeira Sirlei Brito com a apresentação de palestra sobre o Código de
183 Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017. **II. ORDEM DO DIA:**
184 **2.1 APROVAÇÃO DO PARECER REFERENTE ÀS COMISSÕES DE ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES**
185 **DE SAÚDE** – Às nove horas e quarenta e oito minutos, a presidenta Maria Inez profere
186 leitura do Parecer que aprova a Comissão de Ética de Enfermagem da instituição Hospital
187 São Rafael, em Salvador-BA. Parecer aprovado por unanimidade pelos conselheiros
188 efetivos presentes: Maria Inez Morais Alves de Farias, Handerson Silva Santos, Keyla da
189 Silveira Pinto, Aline Soares da Silva, Fernando de Jesus Teixeira, Alexandre Gesner Gomes
190 dos Santos, Helena Gomes Ribeiro Pereira, Adriana Coelho da Silva, Andreia Santos de
191 Jesus, Joana Evangelista Conceição Silva, Eduardo Alexandrino, Dart Clair Carvalho das
192 Virgens Cerqueira, Marcos de Oliveira Silva, Cândida Maria Pimentel Pereira, Cátia
193 Lafaethe Veloso Dantas Santos. Às nove horas e cinquenta e minutos a sessão é
194 encerrada. **2.2 JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE:** **2.2.1 Julgamento de**
195 **Admissibilidade de Denúncia protocolada na Autarquia sob nº 023/2018 – DOCUMENTO**
196 **CLASSIFICADO. 2.2.2 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada na**
197 **Autarquia sob nº 024/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.3 Julgamento de**
198 **Admissibilidade de Denúncia protocolada na Autarquia sob nº 111/2018 – DOCUMENTO**
199 **CLASSIFICADO. 2.2.4 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº**
200 **130/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.5 Julgamento de Admissibilidade do**
201 **Processo Administrativo nº 134/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.6 Julgamento de**
202 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 063/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
203 **2.2.7 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada na Autarquia sob nº**
204 **131/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. III. O QUE OCORRER: 3.1** Foi retirada da pauta a
205 **Homologação da Decisão Coren-BA deferindo a concessão de inscrição, cancelamento e**

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

206 *suspensão do registro dos profissionais, requeridos no período de dezembro de 2018 a*
207 *janeiro de 2019, por falha no sistema Incorp ao gerar relatório. 3.2* Foram retirados de
208 pauta os julgamentos de admissibilidade referentes aos pareceres emitidos
209 pela conselheira Cândida Maria Pimentel Pereira – COREN-BA 58.114-ENF para a Denúncia
210 Protocolada sob nº 135/2018; Denúncia Protocolada sob nº 136/2018; Denúncia
211 Protocolada sob nº 174/2018; Denúncia Protocolada sob nº 180/2018; Denúncia
212 Protocolada sob nº 203/2018; Denúncia Protocolada sob nº 225/2018; Denúncia
213 protocolada sob nº 277/2018. **3.3** Com relação à indicação de facilitadores do Regional da
214 Bahia, para participação na Oficina de Implementação das Diretrizes para Elaboração de
215 Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica, conforme convite do Cofen, foi sugerido
216 em Plenária os nomes das enfermeiras Helena Gomes Ribeiro Pereira, conselheira efetiva
217 do Coren-BA e Adriana Cerqueira Miranda, membro da Câmara Técnica de Atenção Básica
218 do Coren-BA e coordenadora da Atenção Primária do município de Salvador. Após
219 aprovação do Plenário, a Presidenta Maria Inez informa que será verificada a
220 disponibilidade da enfermeira Adriana Miranda e, posteriormente, os nomes serão
221 encaminhados ao Conselho Federal. O Vice-Presidente Handerson Santos ressalta que
222 deverá ser verificada a disponibilidade de outro membro da Câmara Técnica de Atenção
223 Básica, para o caso de um possível impedimento por parte da enfermeira Adriana
224 Miranda. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, deu-se encerrada a
225 reunião. E para constar, eu, Conselheira Keyla da Silveira Pinto lavro a presente Ata, que
226 após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
227 //////////////////////////////////////

Maria Inez Morais Alves de Farias

Handerson Silva Santos

Keyla da Silveira Pinto

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Alexandro Gesner Gomes dos Santos

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Adriana Coelho da Silva

Andreia Santos de Jesus

Joana Evangelista Conceição Silva

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva

Cândida Maria Pimentel Pereira

Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos

Cláudia Nascimento de Souza Magalhães

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

Ana Lúcia Dias

Marcus Vinícius Silva Palma



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Clarice Tâmara Oliveira de Souza Bastos

Lúcia da Silva Figueiredo

Kátia Farias Topázio